



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

LEI Nº 1.951/08
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER ÀS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO DO ROCIO.

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA, Prefeita Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial nos valores e nas dotações próprias no orçamento vigente assim discriminados:

Unidade Orçamentária 02.06.00 - FUNDEB
Funcional Programática 12.361 - Ensino Fundamental
Programa 0076 - FUNDEB
Projeto/Atividade 1059 - Construção de Creche no Bairro do Rocio
Categoria Econômica 4.4.90.51 -Obras e Instalações
Valor----- R\$ 649.764,69

Art.2º- Os recursos necessários para atender à execução da presente Lei correrão por conta do excesso de arrecadação proveniente do repasse de recursos do FUNDEB.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008

Maria Elizabeth Negrão Silva
Prefeita Municipal

Joaquim Antonio C. Ribeiro
Presidente